

DECRETO Nº. 200/2024

Juarina – TO, 05 de julho de 2024.

**“GRATIFICA SERVIDOR EM CONTRATO
TEMPORÁRIO EM TÍTULO DE DESEMPENHO E
PRODUTIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 021 de 08 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Gratificar a partir desta data, em Contrato temporário, o Sr.º **SILVONÉ ALVES FERREIRA**, CPF/MF sob o nº ***.453.581-**, servidor ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 45% (Quarenta e Cinco por Cento) de Gratificação, conforme art. 21, parágrafo único, da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 05 de julho de 2024.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal